



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA**  
**COMISSÃO ELEITORAL**

**EDITAL Nº 01/2021**

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA DA UFCG, CAMPUS CUITÉ.

A Comissão Eleitoral da Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Física e Matemática (UAFM), do Centro de Educação e Saúde (CES) da UFCG, Campus Cuité, pela Portaria SEI Nº 023/2021, de 20 de outubro de 2020, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, que será realizada eleição para a escolha de Coordenadores da Administração Executiva Colegiada desta Unidade Acadêmica.

Em virtude da inexistência de Programas de Pós-Graduação vinculados à referida Unidade, não serão abertas inscrições para o cargo de Coordenação de Pós-Graduação.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. As eleições para Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da UAFM/CES de que trata este Edital serão regidas pelo Estatuto da UFCG, em seu artigo 51, pelo Regimento Interno da UFCG, em seu artigo 49, e pelas Resoluções nº



**UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA**



07/2005, de 13 de setembro de 2005, e nº 01/2021, de 08 de junho de 2021, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCEG.

1.2. Os candidatos deverão realizar a inscrição da **chapa completa**, obedecendo ao capítulo III, artigos 7º e 8º, da Resolução nº 07/2005, conforme modelo apresentado no Anexo II do presente Edital.

1.3. As inscrições serão realizadas junto à Secretaria da Unidade Acadêmica de Física e Matemática, via processo SEI, no período de **03/08/2021** a **09/08/2021** (cinco dias úteis).

## II. DAS VAGAS

COORDENAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Coordenação Administrativa da UAFM	01
Coordenação de Pesquisa e Extensão da UAFM	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física – Diurno	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física – Noturno	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática – Diurno	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática – Noturno	01

## III. DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.1. A divulgação das candidaturas deverá ser realizada em conformidade com o Capítulo IV da Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno.

3.2. A Comissão Eleitoral realizará um debate público, remotamente, com as chapas inscritas e homologadas, em **20 de agosto de 2021 – 10h às 12h**.



UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

Comissão Eleitoral UAFM 2021



3.3. A Comissão Eleitoral se encarregará de organizar os debates com a(s) chapa(s) inscrita(s), assim como divulgar as regras do debate com antecedência mínima de até cinco dias úteis da data do debate.

3.5. Na realização do debate, haverá um mediador escolhido pela Comissão Eleitoral.

#### IV. DAS ELEIÇÕES

4.1. As eleições de que trata este Edital serão realizadas no dia 24/08/2021, com início às 07h00 (sete horas) e encerramento às 22h00 (vinte e duas horas), ininterruptamente, e de forma remota, mediante uso do **Sistema de Votação Online Helios Voting**, com apoio do Serviço de Tecnologia da Informação (STI) da UFCEG - acessível pelo endereço eletrônico <http://www.ces.ufcg.edu.br/portal/index.php/eleicoes-do-ces-2020.html>. A autenticação dos eleitores será feita por meio da base de usuários do Portal de Sistemas Integrados (PSI) da UFCEG.

4.2. O Colégio Eleitoral participante da eleição, com direito a voto não obrigatório, será constituído de:

4.2.1. Membros do **Corpo Docente** do quadro permanente da UFCEG, lotados e em efetivo exercício na UAFM;

4.2.2. Membros do **Corpo Técnico-Administrativo** permanente da UFCEG, lotados e em efetivo exercício na UAFM;

4.2.3. Membros do **Corpo Discente** da UFCEG, regularmente matriculados no Curso de Graduação, no efetivo exercício de suas atividades na UAFM.

4.3. O processo de votação e de apuração eletrônica dar-se-á de acordo com a Resolução nº 01/2021 do Colegiado Pleno.



UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

---

Comissão Eleitoral UAFM 2021



4.4 A apuração dos votos dar-se-á logo após o encerramento das eleições de acordo com o Art. 07º da Resolução nº 01/2021 do Colegiado Pleno.

## V. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. A cada segmento universitário será atribuído o seguinte peso, de acordo com o Art. 3º da Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno.

5.1.1. **Corpo Docente:** 1/3 (um terço);

5.1.2. **Corpo Técnico-Administrativo:** 1/3 (um terço);

5.1.3. **Corpo Discente:** 1/3 (um terço).

5.2. A apuração dos votos será feita de acordo com o Art. 35º da Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno, obedecendo ao critério do peso de cada segmento universitário, sendo o resultado percentual de chapa calculado por:

$$T = \frac{(\text{nº de votos de estudantes})}{K_e} + \frac{(\text{nº de votos de funcionários})}{K_f} + \frac{(\text{nº de votos de profes.})}{K_p}$$

onde:  $K_e$  = universo de estudantes eleitores /  $M_n$

$K_f$  = universo de funcionários eleitores /  $M_n$

$K_p$  = universo de professores eleitores /  $M_n$

$M_n$  = universo da categoria com menor número de eleitores





## VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso à Assembleia da UAFM, no prazo de dois dias úteis após sua divulgação.

6.2. A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

Cuité - PB, 27 de julho de 2021.

### COMISSÃO ELEITORAL

**Fábio Ferreira de Medeiros**

SIAPE 1566619

Presidente da Comissão Eleitoral  
(Representante Docente - Titular)

**Vladimir Soares Catão**

SIAPE 1544465

(Representante Docente - Suplente)

**Mackson Roberto Farias dos Santos**

SIAPE 1805189

(Representante do Corpo Técnico-Administrativo – Titular)

**Pedro Jali Nóbrega de Souza**

SIAPE 1731010



UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA



(Representante do Corpo Técnico-Administrativo – Suplente)

**Igor Guimarães Barros**

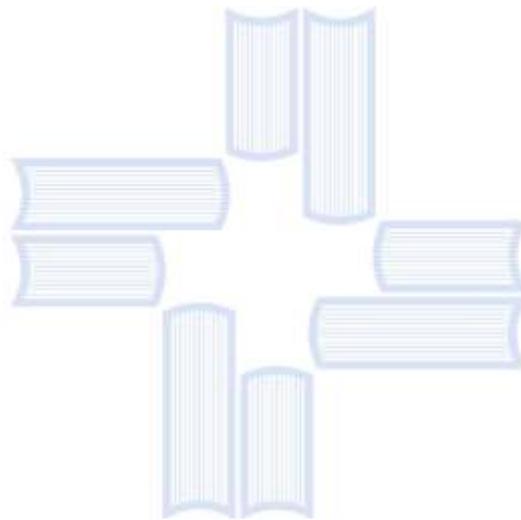
**MAT. 515110011**

(Representante do Corpo Docente – Titular)

**Samara Cristina do Nascimento Azevedo**

**MAT. 516110208**

(Representante do Corpo Docente – Suplente)



**CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**



**UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA**

---

**Comissão Eleitoral UAFM 2021**



## ANEXO I

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE  
UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA  
COMISSÃO ELEITORAL**

<b>CALENDÁRIO</b>	
<b>Divulgação do edital de eleições.</b>	27 de julho de 2021.
<b>Inscrições de Chapas</b> (no período de cinco dias úteis, até 15 dias antes da realização da Eleição, no horário de expediente).	<b>03 a 09 de agosto de 2021 –</b> Local: Secretaria da Unidade Acadêmica de Física e Matemática (Via processo SEI).
Deferimento das inscrições (no primeiro dia útil subsequente ao encerramento das inscrições).	<b>10 de agosto de 2021 –</b> Divulgação no quadro de avisos da UAFM e em meios eletrônicos.
Prazo para contestação pelos candidatos (48 horas) junto ao Consad.	<b>11 a 12 de agosto de 2021.</b>
Divulgação da listagem	<b>17 de agosto de 2021.</b> Local:



UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA



nominal do colégio eleitoral (até 05 dias úteis da data da Eleição).	Divulgação no quadro de avisos da UAFM e em meios eletrônicos.
Indicação dos delegados e fiscais por parte das chapas (até 05 dias antes da data da Eleição).	<b>19 de agosto de 2021.</b>
Sorteio da disposição das chapas na cédula eleitoral em caso de 02 (duas) ou mais chapas concorrentes se inscreverem (até 05 dias antes da data determinada para a Eleição).	<b>19 de agosto de 2021 – 10h.</b> Remotamente, mediante uso de plataformas virtuais.
Nomeação das mesas receptoras de votos (com antecedência de 48 horas do início da votação).	<b>20 de agosto de 2021.</b>
A contestação pelos candidatos da listagem nominal do colégio eleitoral (no prazo de até 48 horas).	<b>20 de agosto de 2021.</b>
Credenciais de todos os delegados e fiscais das chapas (até três dias antes da data da realização da Eleição).	<b>20 de agosto de 2021.</b>





Debate público	<b>20 de agosto de 2021 – 10h às 12h</b>  Local: Remotamente, mediante uso de plataformas virtuais.
<b>Eleições</b>	<b>24 de agosto de 2021 – 7h às 22h</b>  Local: Remotamente, mediante uso de plataformas virtuais.
Apuração dos votos (encerrado o processo de votação).	<b>24 de agosto de 2021</b> – após o encerramento das eleições.  Local: Remotamente, mediante uso de plataformas virtuais.
Recursos advindos de decisões de processo de apuração à Assembleia da Unidade (no prazo de dois dias úteis).	<b>25 e 26 de agosto de 2021.</b>
Relatório Final (no prazo improrrogável de até cinco dias úteis após a data da Eleição).	<b>31 de agosto de 2021.</b>

OBS.: Após a divulgação das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso ao **CONSAD** no prazo máximo de dois dias úteis.





## ANEXO II

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA DA UFCEG, CAMPUS CUITÉ.

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Formalizamos, através do presente documento, nossa inscrição para a Coordenação da Administração Executiva Colegiada junto à Unidade Acadêmica de Física e Matemática da UFCEG, Campus Cuité, conforme Edital 01/2021.

#### COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UAFM

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

#### COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UAFM

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

#### COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA - DIURNO

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

#### COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA - NOTURNO

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_



UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA



**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA -  
DIURNO**

NOME: \_\_\_\_\_

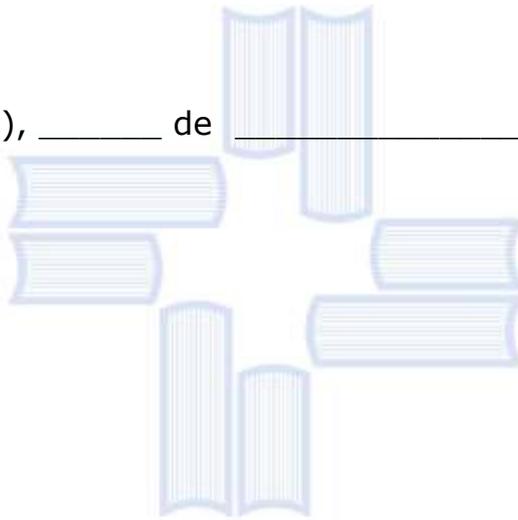
MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA -  
NOTURNO**

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

Cuité (PB), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



**CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**



**UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA**

---

Comissão Eleitoral UAFM 2021



### ANEXO III

ILMO Sr(a). PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO SUCESSÓRIO PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA DA UFCG, CAMPUS CUITÉ.

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar os termos das Resoluções nº 07/2005 e nº 01/2021, referente ao processo eleitoral para a escolha dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Física e Matemática da UFCG, Campus Cuité.

Nestes termos,

Peço deferimento.

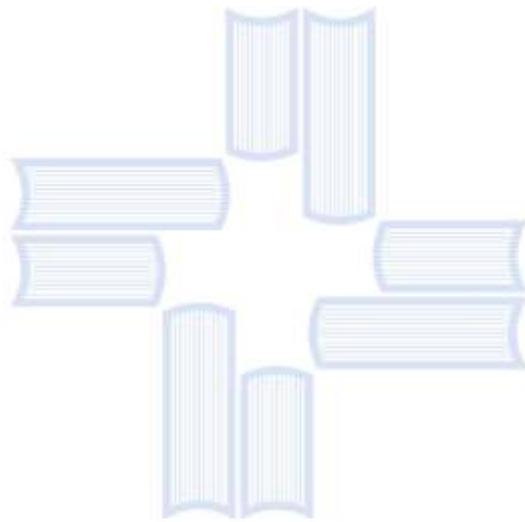
Cuité (PB), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) à:



UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

Comissão Eleitoral UAFM 2021



# CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE



UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

---

Comissão Eleitoral UAFM 2021



## ANEXO IV

ILMO Sr.

PROF. JOSÉ JUSTINO FILHO

DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UFCG – CAMPUS  
CUITÉ

Solicito de vossa senhoria o afastamento de minhas atividades administrativas, a partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021, em decorrência do processo eleitoral para a escolha dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Física e Matemática da UFCG, Campus Cuité.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Cuité (PB), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Candidato(a) à:



UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

---

Comissão Eleitoral UAFM 2021